

Lista Suja do Trabalho Escravo tem 289 empregadores, aponta Ministério do Trabalho e Emprego

Documento é atualizado duas vezes ao ano e ganhou 132 novos nomes, um recorde desde que a lista voltou a ser publicada, em 2017. Divulgação sofreu com impasses nos governos Temer e Bolsonaro.

Por Lorena Lara, g1

05/04/2023 07h17 · Atualizado há 2 meses



Trabalhadora resgatada de condição análoga à escravidão em fazenda de plantação de fumo no Rio Grande do Sul — Foto: Ministério do Trabalho e Emprego

A **Lista Suja do Trabalho Escravo**, atualizada nesta quarta-feira (5) pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), tem **289** empregadores que submetem pessoas a condições análogas à de escravidão.

A atualização da lista acontece em abril e outubro de cada ano.

Desta vez, foram acrescentados **132 novos nomes** ao documento, **maior atualização registrada desde 2017**, quando a lista voltou a ser publicada.

- **VEJA A LISTA NA ÍNTEGRA, NO SITE DO MINISTÉRIO**
- **O que a lei considera trabalho análogo à escravidão**

Iniciada em 2004, com publicação semestral, a divulgação **sofreu impasses nos governos de Michel Temer (MDB) e Jair Bolsonaro (PL)**.

constitucionalidade da lista.

Antes desta quarta, a relação tinha 174 nomes. A nova atualização inclui decisões das quais não cabem mais recurso de casos de trabalho escravo identificados pela Inspeção do Trabalho entre os anos de 2018 e 2022.

"Estar na lista suja significa que o empregador submeteu trabalhadores à condição análoga à de escravo e o governo brasileiro reconheceu isso por meio da inspeção do trabalho", explica o chefe da Divisão de Fiscalização para a Erradicação do Trabalho Escravo (Detrae) Maurício Krepsky.

"Esses empregadores tiveram a oportunidade de se defender no âmbito do processo administrativo e não tiveram êxito", completou Krepsky.

Novos nomes

Segundo Krepsky, dois fatores explicam o recorde, desde 2017, no número de empregadores somados à lista:

1. O número de ações fiscais aumentou
2. A tramitação dos processos administrativos ficou mais ágil

Ele relata que a maioria dos processos são eletrônicos, mas alguns ainda tramitam de maneira analógica.

Como a lista é atualizada duas vezes por ano, o número de empregadores apontados a cada edição varia conforme o tempo de tramitação de cada caso.

"Entram na lista todos os processos administrativos em que se esgotaram as possibilidades de recurso. Hoje, são duas esferas: nas unidades regionais e uma, depois, em Brasília", explica Krepsky.

Tempo de permanência na lista

Na atualização desta quarta-feira, 17 nomes de empregadores foram excluídos, depois de figurarem por dois anos no documento. O tempo mínimo de permanência de dois anos é determinado pela Portaria Interministerial Nº 4, de 11 de maio de 2016.

Durante o período em que um CPF ou CNPJ fica na lista, a Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) monitora tanto os empregadores como os locais onde casos de trabalho análogo à escravidão foram registrados.

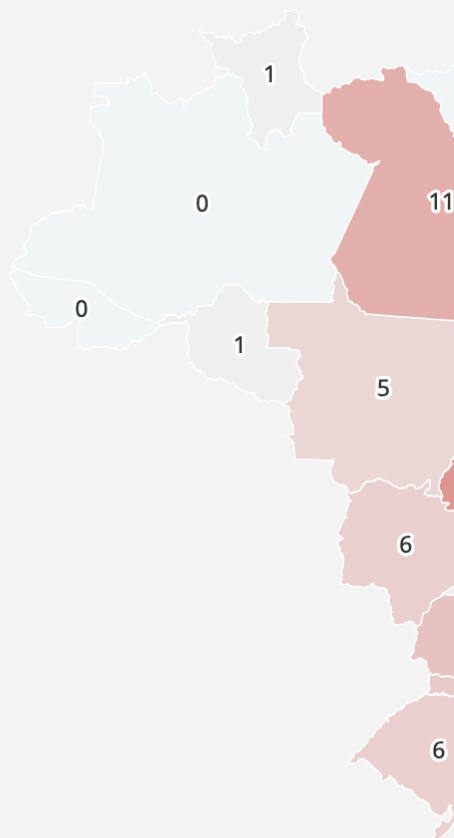
A ideia é verificar a regularidade das condições de trabalho e, caso haja reincidência, o nome permanece na lista suja por mais dois anos.

Por estado

Os novos registros irrecoráveis de trabalho escravo identificados responsabilizam 109 pessoas físicas e 23 pessoas jurídicas em 19 unidades federativas diferentes. Minas Gerais é o estado que lidera, seguido por Goiás e Piauí. Veja abaixo:

Novos registros de empregadores na Lista Suja do Trabalho Escravo por Estado

132 novos nomes foram incluídos no cadastro entre out/22 e abr/23



Um dos nomes que foram acrescentados à Lista Suja do Trabalho Escravo é o de **Dalton César Milagres Rigueira**, acusado de manter **Madalena Giordano em condição análoga à escravidão por 38 anos** em Patos de Minas (MG).

A trabalhadora estava na casa de Rigueira desde os 8 anos, nunca havia recebido qualquer pagamento pelos serviços que prestava à família, era submetida a jornadas exaustivas de trabalho, teve seus direitos trabalhistas negados, assim como seus direitos à alimentação, saúde, higiene, lazer e educação. O **caso foi mostrado pelo Fantástico** em 2020.

Em nota ao **g1** quando o caso veio à público, o advogado da família disse que "tudo será esclarecido e cumprido o devido processo legal".

Outro nome acrescentado à lista é a empresa **Continental Tobbacos Alliance**, localizada em Venâncio Aires (RS). **Nove pessoas foram encontradas numa fazenda** de plantação de tabaco em condições análogas à escravidão e cinco delas eram menores de idade.

À época em que o caso foi divulgado, a empresa disse ao **g1** que "realiza todas as suas operações em conformidade com a legislação que as regulamenta, bem como atende todas as condições de acordos firmados com o Ministério Público do Trabalho".

A atuação no processo produtivo do fumo é considerada pelo MTE como uma das piores formas de trabalho infantil pelos impactos que provoca à saúde. No caso da Continental Tobbacos Alliance, os auditores-fiscais registraram os menores na função de classificação e amarração das folhas da planta.

Trabalho escravo no âmbito rural

Do total de nomes na lista suja, a grande maioria é de pessoas, físicas ou jurídicas, em zonas rurais. Dos 289 registros, 162 foram feitos em fazendas, 23 em sítios e 5 em chácaras.

De acordo com Maurício Krepsky, esses números são apenas mais uma confirmação de que o campo lidera os casos de trabalho análogo à escravidão.

De 1º de janeiro a 22 de março deste ano, 837 pessoas foram resgatadas dessa situação em zonas rurais, representando 91% do total de vítimas.

Já em todo o ano de 2022, os casos de trabalho escravo no campo foram cerca de 73% dos registros, segundo levantamento do MTE.

As atividades em que mais foram encontradas vítimas foram o cultivo de cana-de-açúcar, atividades de apoio à agricultura, produção de carvão vegetal, cultivo de alho e cultivo de café, somando 1.186 trabalhadores resgatados.

- **Trabalho escravo no campo: o que dizem trabalhadores, fiscais e pesquisadores sobre o recorde de resgates**

Saiba como denunciar

Existe um canal específico para denúncias de trabalho análogo à escravidão: é o **Sistema Ipê**, disponível pela internet. **O denunciante não precisa se identificar**, basta acessar o sistema e inserir o maior número possível de informações.

A ideia é que a fiscalização possa, a partir dessas informações do denunciante, analisar se o caso de fato configura trabalho análogo à escravidão e realizar as verificações *in loco*.



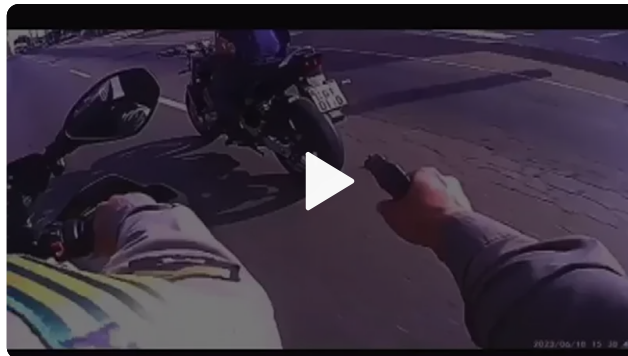
*Com colaboração de Poliana Casemiro e Bruna Miato.

Comentários (54)

Acesse sua Conta Globo e participe da conversa

[Clique aqui para fazer login](#)

Veja também



G1 GO

Vídeo mostra quando PM em moto sobe em calçada e trafega em alta velocidade em perseguição

Homem de 31 anos assinou um Termo Circunstanciado de Ocorrência por várias infrações. À polícia, ele conta que fugiu porque estava com débitos da moto em aberto.

17 de jun de 2023 às 20:00

Próximo >

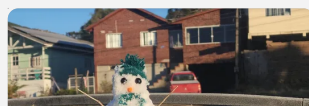
Mais do G1

Economia

Juros devem cair a partir de agosto, prevê mercado

- Lula volta a cobrar presidente do BC: 'Juro precisa baixar'
- Pela 1ª vez desde 2021, mercado projeta alta do PIB acima de 2%

Há 15 minutos — Em Economia



Abaixo de zero 🧊

Serra de Santa Catarina marca -6°C e tem geadas; veja fotos

Em Serra, a temperatura chegou a -6°C e houve geadas em várias áreas.